



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização das Audiências Públicas do GT da reforma tributária, nessa Comissão, seja incluído representante da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA), **Sr. Marcos Ferraz**, na discussão da Proposta de Emenda à Constituição 45, de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

JUSTIFICAÇÃO

O setor de turismo desempenha um papel vital na economia nacional, contribuindo substancialmente para o crescimento do PIB e para a geração de empregos. A Reforma Tributária terá um impacto direto sobre esse setor, justificando a presença de seus representantes. A indústria do turismo é uma fonte significativa de receita e empregos no Brasil. A presença de um representante da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo garantirá que as particularidades desse setor sejam adequadamente compreendidas durante as discussões. Isso é crucial para a formulação de políticas tributárias mais informadas e equilibradas, que incentivem o crescimento contínuo do setor.

Além disso, a complexidade do atual sistema tributário já representa um desafio considerável para as operadoras de turismo. A inclusão de um representante da associação permitirá que o Grupo de Trabalho compreenda as dificuldades enfrentadas e identifique oportunidades para simplificar o sistema tributário, tornando-o mais favorável para as empresas do setor. Ao incluir

um representante da associação, demonstraremos nosso compromisso com um processo de tomada de decisão inclusivo e informado.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Cunha
(PODEMOS - AL)